



PARA ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE SANTA RITA, os seguintes membros: I. **VITOR DE SOUSA LIMA**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2587343, na qualidade de Presidente, II. **SHEYLIANE KARINE MARTINS ROCHA**, na qualidade de Secretária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniquem-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de outubro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos**- Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 1222 – DPGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o teor do art. 6º da Resolução nº 013 - CSDPEMA, de 14/12/2017, onde dispõe que os membros titulares e suplentes das Comissões do CONDEGE, bem como em outras Comissões Temáticas, Conselhos de Direitos, Programas e Grupos de Trabalho terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, ressalvado o disposto

no art. 9º da Resolução. **CONSIDERANDO** que diante da abertura do Edital nº 010-DPGE, de 23 de julho de 2021 que disponibilizou vaga para compor a **COMISSÃO CRIMINAL PERMANENTE DO CONDEGE** - titular e suplente; **CONSIDERANDO** a Resolução Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 de outubro de 2018 que inseriu o artigo 5-A, à Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe que “vencido o prazo do Edital e não havendo habilitações, seja para vaga de titular ou para vaga de suplente, a designação de membro para composição da vaga ficará a cargo da Defensoria Geral, que o fará de acordo com a concordância do designado”; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE Art. 1º** Designar **RODRIGO CASIMIRO REIS**, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 2740736, e **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, Defensor Público de 3ª Classe, Matrícula nº 1998152, para representar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente a **COMISSÃO CRIMINAL PERMANENTE DO CONDEGE**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comuniquem-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de outubro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA nº 1225 - DPGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Cesar Rafael Pimentel Esser**, matrícula nº 2579506, como fiscal e **Nayanne Barros Feques**, matrícula nº 2744142, como suplente dos seguintes contratos:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
105/2021	4MA ENGENHARIA LTDA	32.253.402/0001-94	Contratação de empresa de engenharia para reforma e/ou adequações sob demanda do prédio que sediará a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, ou seja, 18 de outubro de 2021 até 18 outubro de 2022.

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria terão validade a partir da data da assinatura do contrato. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comuniquem-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de outubro de 2021. **Alberto Pessoa Bastos**-Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1233 - DPGE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Aparecida Maria Brito Veiga**, matrícula nº 2223691, como suplente do seguinte contrato:

CONTRATO	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	VIGÊNCIA
104/2021	T L DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS	36.671.736/0001-39	Aquisição de Letras em Caixa, Placas de Inauguração, Placas de Identificação e Sinalização, Faixa Adesiva para Porta de Vidro, Películas, Adesivos, Persianas e Tapetes Personalizados para Núcleos Regionais e Metropolitanos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.	Com início na data de sua assinatura, ou seja, em 01/10/2021, e findar-se a relativamente à compra e venda, na data efetiva do bem licitado, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo de garantia.